



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 011, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 06/2022 – CCEP, de 23 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** Revogar, a pedido, a Portaria Ufersa/CE nº 002/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que designa o servidor docente Jardel Dantas da Cunha como responsável técnico do Laboratório de Engenharia de Poços.

**Art. 2º** Designar os servidores docentes Jardel Dantas da Cunha e Andréa Francisca Fernandes Barbosa como responsáveis técnicos do Laboratório de Engenharia de Poços.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**